



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES (ATUAL)

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	11
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado DANIEL SANT'ANA
ORGÃO/UNIDADE: <small>(Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)</small>	Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM
ENTIDADE BENEFICIADA: <small>(Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)</small>	Associação Cultural e Desportiva Casa de Pescador
CNPJ:	48.078.518/0001-74
ENDEREÇO: Travessa Jaguari, nº 70 – Isaura Parente	Condomínio Bougainville, Casa 38
MUNICÍPIO:	Rio Branco - Acre
OBJETO:	Realizar atividades intitulada Casa de pescador, incluindo show musical, aulões e roda de capoeira em três escolas públicas de Rio Branco, atendendo crianças e jovens
VALOR:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <small>(Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)</small>	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",
12 de dezembro de 2023

Deputado **DANIEL SANT'ANA**

PT